



**ADITAMENTO 02**

**Autorizado no**

**Processo Administrativo nº 15205-6/2019.**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº251/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/01/2021, a vigorar em suas cláusulas quarta e quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final no dia 28/02/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Aditivo, neste ato fixados no valor estimado de R\$919.963,52 (novecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) alocados de acordo com o cronograma de desembolso, serão repassados em 02 (duas) parcelas de até R\$ 459.981,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 6.909.884,00 (seis milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 7.829.847,52 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). As despesas com a execução do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 05 (Recurso Federal)).

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300


www.amparo.sp.gov.br


Ref. Aditivo nº 02 - Convênio nº251/2019

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

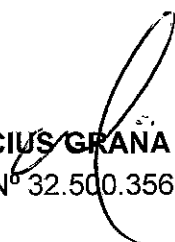
E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

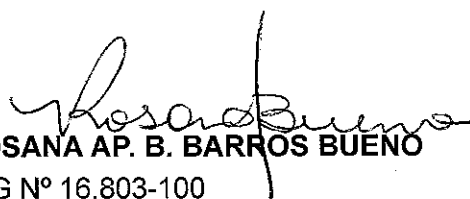
Amparo, 08 de dezembro de 2020.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal De Amparo

  
**ESTELA REGINA RODRIGUES BARADEL**  
Presidente Da Entidade

TESTEMUNHAS:

  
1- **VINICIUS GRANA TONON**  
RG Nº 32.500.356-7

  
2- **ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100